

**DIRETORIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES
ASSESSORIA DE APOIO À GESTÃO MUNICIPAL**

Perguntas de Monitoramento Prestação de Contas para o SIFF – CMDM, Órgão Gestor e DPPM

Incentivo para Apoio e Fortalecimento da Política Pública dos Direitos da Mulher (Del.08/2023-CEDM/PR) e para o incentivo ao Apoio e Fortalecimento da Política Pública dos Direitos da Mulher

**FORMULÁRIO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DOS RECURSOS DA DEL. 08/2023
CEDM PR – realizado entre dezembro de 2023 e dezembro de 2024**

1. O CMDM tem acesso às seguintes informações/ documentos:

a) Saldo atualizado da conta vinculada aos recursos da del.08/2023 – CEMD PR: (escolha única)

- Informado de forma regular e automática pelo gestor municipal;
- Informado caso o CMDM solicite a informação;
- Informação de acesso exclusivo do gestor municipal – assinale apenas se o CMDM já solicitou essa informação e foi informado oficialmente sobre a exclusividade de acesso dessa informação;
- O CMDM nunca necessitou dessa informação.

b) Relatório da gestão municipal sobre a execução de recursos da del. 08/2023 – CEMD PR: (escolha única)

- Informado de forma regular e automática pelo gestor municipal;
- Informado caso o CMDM solicite a informação;
- O CMDM nunca necessitou dessa informação.

c) Notas fiscais dos produtos adquiridos para política de direitos das mulheres, com recursos da del.08/2023 – CEMD/PR: (escolha única)

- Informado de forma regular e automática pelo gestor municipal;
- Informado caso o CMDM solicite a informação;
- Informação de acesso exclusivo do gestor municipal – assinale apenas se o CMDM já solicitou essa informação e foi informado oficialmente sobre a exclusividade de acesso dessa informação;
- O CMDM nunca necessitou dessa informação.

d) Recibos e contratos dos serviços prestados para política de direitos das mulheres com recursos da del. 08/2023 – CEMD PR: (escolha única)

- Informado de forma regular e automática pelo gestor municipal;
- Informado caso o CMDM solicite a informação;
- Informação de acesso exclusivo do gestor municipal – assinale apenas se o CMDM já solicitou essa informação e foi informado oficialmente sobre a exclusividade de acesso dessa informação;
- O CMDM nunca necessitou dessa informação.

2. Quais ações de acompanhamento da execução dos recursos da Del. 08/2023 foram realizados entre o período dessa prestação de contas (dez.2023 à dez.2024)? (múltipla escolha)

- Análise e avaliação dos relatório periódicos enviados pela gestão municipal sobre a execução dos recursos da del.08/2023.
- Participação em reuniões de planejamento e monitoramento da rede promovidas pelo órgão gestor da política da mulher;

- Visitas aos locais onde foram alocados produtos adquiridos com recursos da del. 08/2023.
- Visitas aos locais onde estão sendo prestados serviços para as mulheres com recursos da del.08/2023.
- Visitas aos locais onde estão sendo distribuídos materiais de campanha, divulgação ou produtos para distribuição gratuita adquiridos com recursos da del. 08/2023.
- Participação em campanhas, feiras ou eventos para população onde foram utilizados os recursos da del. 08/2023.
- Participação nas capacitações/ cursos de aprimoramento dos profissionais da rede custeados com recursos da del. 08/2023.
- Análise de documentos comprobatórios e pareceres financeiros - Exame de notas fiscais, contratos e outros registros que demonstram a correta utilização dos recursos;
- Comunicação com a população atendida, para saber sobre a efetividade das melhorias e qualidade os atendimentos/ serviços prestados?
- Acompanhamento das beneficiárias em espaços de escuta, recebimento de denúncias, ou de relatos de grupos de beneficiárias nos serviços, programa, projetos e/ou ações realizadas?
- Outra forma de acompanhamento. Qual? _____

3. Como o CMDM registra e preserva as informações relativas à sua atuação? (múltipla escolha)

- Possui arquivo físico e/ou virtual para guardar cópia dos documentos, relatórios e ofícios recebidos/expedidos.
- Registram as visitas, participação em eventos e reuniões externar em relatório específico?
- Registram as reuniões extraordinárias e extraordinárias em atas legíveis, devidamente numeradas, datadas e assinadas.
- Encaminham via ofício devolutivas do CMDM e sugerem melhorias ao gestor municipal, quando julga necessário.

4. Dentro da(s) temática(s) escolhida(s), os recursos da deliberação foram utilizados para: (múltipla escolha)

- Aquisição de materiais de escritório, educativos, pedagógicos, etc.;
- Compra de móveis e equipamentos (ex: móveis para acolhimento, mesas, cadeiras, etc.);
- Aquisição de equipamentos tecnológicos (computadores, celulares, sistemas de gestão, etc);
- Aquisição de materiais para segurança e/ou equipamentos de proteção, etc.)
- Aquisição de produtos de consumo ou distribuição gratuita em ação, projeto ou programa relacionado ao objeto da deliberação;
- Aquisição de materiais de divulgação (folders, cartazes, banners);
- Contratação de serviços terceirizados;
- Contratação de profissionais terceirizados;
- Diárias, passagens ou hospedagem;
- Automóvel;
- Auxílio direto à pessoa física (benefício ou auxílio devidamente regulamentado para usuária da política para mulheres);
- Outros. Quais?

5. A execução dos recursos previstos na Deliberação envolve quais políticas públicas: (múltipla escolha)

- Justiça
- Saúde
- Assistência Social
- Educação
- Esporte e lazer
- Trabalho

- Agricultura
- Cultura
- Segurança Pública
- Turismo
- Mobilidade/Transporte
- Outras. Quais?

Responsável pelo preenchimento: Neli Maria Sabbi

Data de preenchimento: 24/10/2025

Presidente do CMDM: CLÁICIANE APARECIDA DE MORAIS



Assinatura da Presidente do CMDM